

**VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO: UMA REALIDADE DO CONTEXTO
EDUCACIONAL BRASILEIRO**

**VIOLENCE AND EDUCATION: A REALITY OF THE BRAZILIAN
EDUCATIONAL CONTEXT**

Jairo Demm Junkes¹
José Antonio Torres González²

RESUMO

A violência nas escolas brasileiras é uma constante na contemporaneidade, e diversas iniciativas têm sido promovidas pelas autoridades competentes para mitigar esta situação. A cobertura midiática instantânea pode dar a impressão de um aumento súbito na violência escolar, quando, na verdade, essa percepção é ampliada pelos avanços na comunicação digital. No entanto, a violência escolar é um fenômeno complexo e multifacetado, diretamente influenciado pelas desigualdades sociais e pela democratização do acesso à educação. A expansão da educação pública trouxe oportunidades significativas para muitos jovens, mas também revelou profundas disparidades na sociedade brasileira. A convivência de estudantes de diferentes origens sociais evidenciou tanto a diversidade cultural quanto as desigualdades e contradições sociais. As políticas educacionais, embora bem-intencionadas, nem sempre conseguem criar um ambiente de verdadeira igualdade, uma vez que as diferenças socioeconômicas continuam a afetar a vida escolar. O estado brasileiro tem buscado enfrentar a violência através de legislações como a constituição federal de 1988 e o estatuto da criança e do adolescente de 1990. Tais medidas visam normatizar os direitos dos cidadãos e criar um entendimento legal unificado em todo o país. Contudo, a diversidade socioeconômica e territorial do Brasil resulta em diferentes velocidades e dinâmicas na implementação dessas leis, o que, segundo o conceito de poder nu de Bertrand Russell, pode agravar as desigualdades existentes. Portanto, para abordar eficazmente a violência escolar, é imprescindível considerar não apenas

¹Mestrando em Educação da Universidade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai. Mestrando em Filosofia da Universidade Federal do Paraná – UFPR – Brasil. E-mail: demmobr@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7561-1090>

²Doutor em Educación Especial pela Universidad Nacional de Educación a Distancia. Espanha. Docente da Universidad de Jaén. Espanha. E-mail: jtorres@ujaen.es

o contexto educativo, mas também as condições sociais e econômicas mais amplas. Somente através de uma abordagem integrada, que contemple a equidade social e o apoio aos estudantes em sua totalidade, será possível construir um ambiente escolar verdadeiramente seguro e inclusivo.

Palavras-chave: violência; educação; legislação; eca; poder nu.

ABSTRACT

School violence in Brazilian schools is a constant in contemporary times, and various initiatives have been promoted by the competent authorities to mitigate this situation. Instant media coverage may give the impression of a sudden increase in school violence when, in fact, this perception is amplified by advances in digital communication. However, school violence is a complex and multifaceted phenomenon, directly influenced by social inequalities and the democratization of access to education. The expansion of public education has brought significant opportunities for many young people, but it has also revealed deep disparities in Brazilian society. The coexistence of students from different social backgrounds has highlighted both cultural diversity and social inequalities and contradictions. Educational policies, although well-intentioned, do not always create an environment of true equality, as socioeconomic differences continue to affect students' school life. The Brazilian state has sought to address violence through legislation such as the federal constitution of 1988 and the statute of the child and adolescent of 1990. These measures aim to normalize citizens' rights and create a unified legal understanding throughout the country. However, the socioeconomic and territorial diversity of Brazil results in different speeds and dynamics in the implementation of these laws, which, according to Bertrand Russell's concept of naked power, can exacerbate existing inequalities. Therefore, to effectively address school violence, it is essential to consider not only the educational context but also broader social and economic conditions. Only through an integrated approach that contemplates social equity and comprehensive support for students will it be possible to build a truly safe and inclusive school environment.

Key words: violence; education; legislation; eca; naked power.

Artigo recebido em: 06/12/2024

Artigo aprovado em: 06/02/2025

Artigo publicado em: 07/02/2025

Doi: <https://doi.org/10.24302/prof.v12.5755>

1 INTRODUÇÃO

A realidade da violência é uma constante no contexto escolar na contemporaneidade. Nesta direção, diversas iniciativas tem sido promovidas pelas autoridades competentes. Em território brasileiro, os meios de comunicação têm informado a população desta triste realidade que já era de conhecimento dos envolvidos na dinâmica escolar. Esta forma instantânea de comunicar a realidade violenta dentro dos muros das escolas dão a falsa impressão de um aumento gigantesco da violência em um curto espaço de tempo. Mas, muito certamente esta impressão é causada pela forma mais instantânea de registro da realidade através dos avanços nos meios de comunicação por meio da internet. De todo modo, o contexto da violência na escola é uma realidade delicada com a qual as autoridades e a sociedade têm de lidar, buscando reverter esta violenta realidade.

O ente estatal brasileiro observa o aumento da violência na sociedade buscando mitigar esta realidade através da normatização dos direitos do cidadão através do texto da constituição federal em 1988. A preocupação com as crianças e os adolescentes se torna também objeto de atenção das autoridades, através do Estatuto da Criança e do Adolescente em 13 de julho de 1990 (através da lei número 8.069). Se observa uma caminhada gradativa do Estado brasileiro na busca da modernização de suas legislações observando não somente os direitos dos cidadãos brasileiros, como também a organização de medidas que visam, através das leis, a diminuição da violência. Estas legislações buscam promover um entendimento único no vasto território brasileiro, da noção de direito dos indivíduos portadores da cidadania brasileira, buscando garantir um entendimento legal unificado em todas as partes do território.

Os estados componentes do grande território brasileiro, passam a partir deste momento a buscar o alinhamento com o entendimento extraído das legislações nacionais. Desta maneira, a observância dos direitos dos cidadãos faz com que estas

administrações estaduais precisem observar sua realidade, buscando uma ação coerente com o novo momento nacional que se inaugura com estes novos paradigmas legais. Por ser um país de proporções continentais o Brasil passa a observar diversas velocidades e diversas dinâmicas de observação dos direitos dos cidadãos. Isso se deve ao fato de, não somente o território nacional ter dimensões bastante grandes, mas também, um contexto social bastante diverso, onde as realidades observadas em diversas regiões, sejam gritantemente diferentes.

2 DESENVOLVIMENTO

Este artigo, buscando compreender uma compreensão geral sobre a violência na escola em território brasileiro, através de textos sobre o tema disponíveis nos domínios da internet. Neste sentido, se buscou compreender de forma global o contexto da violência vasto território do Brasil, sem aprofundar, neste texto, a realidade específica de uma determinada região ou unidade da federação. Esta busca, se baseou em textos acadêmicos sobre o tema, bem como em documentos como a constituição brasileira, observando temas como, direitos fundamentais do cidadão, observando em especial o direito a educação pública. Desta maneira, se buscou bota no centro do debate, o direito à educação, bem como, a realidade da aplicação deste direito, onde é presente a diversidade social brasileira e sua violenta relação.

2.1 VIOLÊNCIA NA ESCOLA NO BRASIL

A violência na escola é uma situação que passou a ser parte constante das discussões sobre a realidade contemporânea em todo território brasileiro, e em diversas partes do mundo. Um lugar que era considerado um sinônimo de segurança, de proteção, com a orientação dos mestres para a construção de cidadãos que participarão da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, tem seu status

totalmente revisto. Esta realidade faz com que a violência na escola seja objeto de pesquisa, de análise em diversos países, sendo inclusive tema de preocupação das Organização das Nações Unidas – ONU, através do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (sigla do inglês, United Nations International Children's Emergency Fund).

No âmbito das escolas, ela (violência) aparece nos cinco continentes. Inserida em contextos de desencontradas informações, com alguma continuidade, a violência é cometida pelos membros escolares, sendo os próprios pais, gestores, professores (Vasconcelos; Lira; Soares, 2019), e entre os estudantes. Apenas considerando a violência peer-to-peer, medida pelo número de crianças com relatos de sofrimento ou protagonismo em brigas físicas entre si, chega a 150 milhões o número de vítimas e algozes, quantidade que cresce em países pobres e ricos. As consequências do problema são inúmeras: a) Extrínsecas: comportamentos antissociais; perpetuação da violência no ambiente familiar; menos oportunidades de trabalho; bilhões de dólares gastos com o problema apenas da violência contra crianças (UNICEF, 2018); b) Intrínsecas: crianças e jovens têm dificuldades de concentração, faltando às aulas, evitando as atividades escolares, abandonando a escola; impacto adverso no desempenho acadêmico e nas futuras perspectivas de educação e emprego; clima de ansiedade, medo e insegurança, sendo ambientes de aprendizagem inseguros, prejudicando a qualidade da educação para todos os alunos (Vasconcelos, 2019. p. 50).

Sendo a escola, uma representação em escala da sociedade na qual está inserida passou de forma bastante acelerada entre o final do século XX e início do século XXI, a representar de forma mais gritante o contexto violento que ocorre fora de seus muros. Neste contexto de transformação, os elementos que são salientados pelo UNICEF da realidade que afeta as crianças em todo mundo gera uma preocupação com os impactos que serão gerados por conta desta realidade, com os problemas de concentração, os sentimentos de ansiedade e insegurança, que são também, fatores geradores de problemas de saúde emocional. Desta forma, é constante a necessidade

de análise para a compreensão da realidade escolar, principalmente por concentrar cada vez mais alunos em um processo de ensino padronizado, semelhante as linhas de produção.

Desde os primórdios a escola abrangeu a educação de diversos sujeitos, ou seja, para as 'massas', isso só ocorreu porque neste mesmo momento a sociedade passava por imensas mudanças sendo a principal dela a revolução industrial. Seguindo estes ideais que eclodiam na época a escola optou por aproximar seu movimento com o movimento das indústrias, como exemplo o 'fordismos', onde a produção passou a ser dividida por setores. E assim fez a escola, dividiu seus conteúdos em matérias e tornou o momento escolar das crianças e jovens em cargas horárias (Andrade, 2018. p. 20).

A dinâmica apontada por Andrade, demonstra a realidade presente na escola a partir do momento da industrialização, do aumento da convivência humana em centros urbanos como um ponto chave para a definição do fazer escolar moderno. Desta maneira a ideia de formar (por em forma), "Tendo por fim último a cidadania plena, reafirma-se o compromisso da escola com a socialização do conhecimento acumulado nas Ciências, Artes e Filosofia pela humanidade" (Santa Catarina, 2018¹. p. 15) passa a ser o foco das instituições escolares, para que estas, insiram na sociedade indivíduos que possam ser produtivos no que diz respeito a interação social e por consequência, econômica. Esta intenção emancipatória, muitas vezes em sua aplicação, acaba ocorrendo de modo secundário. A tentativa de levar a formação educacional à maior quantidade possível alunos, de forma padronizada, faz com que, se faça perceber reações violentas no processo da epistemologia escolar.

Uma percepção imediata apresenta a violência como fenômeno em que se emprega a força física e os meios de intimidação psicológica-moral-simbólica. Algo injusto ou discricionário e, na maioria das vezes, ilegal. É fácil dizer sobre ela, apesar de não haver consenso em torno de uma conceituação; é fácil de ser constatada, embora difícil de ser solucionada. Há tempos está em danos físicos (assassinatos, agressões, sequestros) e em simbólicos (preconceitos, humilhações, bullying, ironias). Já entre pesquisadores, o único consenso é o de que é mesmo difícil definir violência, com seu caráter relativo e mutável. Vinculada a contextos históricos e culturais, depende do espaço no qual se desenrola e de outros fatores. Algo de matiz mais cultural que biológico, porquanto a atuação de seus autores é menos para manter a vida, e mais um reflexo das contradições sociais (Vasconcelos, 2019, p. 50).

As formas de violência com representação física ou simbólica são facilmente encontradas, mas, a maior dificuldade está em encontrar formas de promover uma classificação única, um padrão interpretativo em um território vasto como o brasileiro. A forma da escola pós revolução industrial, inserida em uma inicial dinâmica econômica no curso do século XX, entrando também no XXI, por uma transformação ainda mais profunda, principalmente na segunda metade do referido período histórico. O modo neoliberal de produção faz com que a escola necessite, anseie, através do contato com uma sociedade em constantes e rápidas transformações, de novos elementos técnicos, como forma de dinamizar suas práticas.

A reconfiguração que o capitalismo para o neoliberalismo onde o capital passa para segundo plano e o consumo passa a ser a engrenagem primordial do sistema. Neste ponto a escola passa por essa transformação de duas formas, uma sendo ela a própria consumidora de produtos, isso se justifica com o aparecimento de diversas matérias pedagógicas e também na compra de tecnologias para auxiliar sua função. Neste ponto pode-se pensar que é valioso a escola passar a adquirir melhores recursos para seu trabalho (Andrade, 2018, p. 20).

Esta dinâmica de consume de suposta inovação é uma constante necessidade de adaptação dos professores e estudantes à novas formas de lidarem com as áreas de conhecimento abordadas dentro da instituição escolar. Sendo considerada uma forma promover melhorias na dinâmica de ensino aprendizagem, se passa a partir dos anos 2000, a ser uma cobrança sob a escola e os profissionais, o contato com novas ferramentas tecnológicas. Assim buscar por novas ferramentas de ensino, acabam gerando por um lado um aceno de novas possibilidades de qualificação do fazer educacional, por outro, geram um aumento significativo da desigualdade entre os estudantes, promovendo uma maior dicotomia entre aqueles que tem acesso e os que não tem acesso às tecnologias.

2.2 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA E A SUA CONSEQUENTE DESIGUALDADE

Este contexto complexo associado a democratização do ensino, instalando escolas em regiões onde anteriormente o ensino por meio do ente estatal inexistia, através da ampliação da presença na escola pública, fez com que mais crianças e jovens passem a ter acesso à educação gratuita. A adequação gradual dos governos, federal, estaduais e municipais às legislações que asseguram o acesso à educação pública faz a presença da escola ser geograficamente mais constante em todo o território. Este acesso, não somente a estrutura física da escola, mas também à material didático como livros, cadernos, lápis e caneta, que passam a ser fornecidos pelo ente estatal, a priori, como forma de promover uma igualdade de condições aos estudantes na realização das atividades.

A promoção da presença da escola, a busca por diminuição da desigualdade através do fornecimento de materiais didáticos de forma universalizada não consegue o sucesso esperado em garantir uma condição de iguais entre os estudantes. A igualdade no direito ao acesso, ao promover a convivência de indivíduos pertencentes a segmentos totalmente distintos do mosaico social brasileiro, promovendo não somente a valorização da cultura em sua diversidade. Promoveu também a visualização mais clara e evidente das diferenças, contradições e desigualdades da sociedade brasileira. As legislações educacionais brasileiras, buscam garantir um status de igualdade entre os estudantes, mas, surge outro desafio, promover uma compreensão de status de igualdade, entre indivíduos que se consideram diferentes.

A violência escolar vem sendo pesquisada em diversos países, tanto no Ocidente como no Oriente. No Brasil, os processos de abertura de escolas e de democratização do acesso à educação, nas últimas décadas, trouxeram implicações importantes à compreensão da violência no contexto escolar. Esse movimento, ao mesmo tempo em que vislumbrou possibilidades de melhores condições de vida para um maior número de indivíduos, colaborou para o aumento da heterogeneidade de comportamentos e de valores, assim como para evidenciar desigualdades no ambiente escolar e para o aumento de conflitos (Nesello *et al.*, 2014, p. 120).

A desigualdade que passa a ser observada dentro do ambiente escolar representa a desigualdade existente em todo o contexto da sociedade contemporânea. Se em décadas anteriores o ambiente escolar era considerado pacífico, onde a única relação de violência era a autoridade do professor sob o aluno, no século XXI, as ocorrências se tornaram muitos mais diversificadas, e sua projeção através dos meios de comunicação, cada vez maior. Com o tempo, a escola, da mesma forma que a sociedade e geral, passou a se preocupar mais com a violência, construindo para si, uma grande quantidade de barreiras, buscando sem muito êxito, deixar do lado de fora, a violência. Barreiras que são um grande desafio para a instituição escolar, afinal de contas como se pode imaginar separar a realidade social fora da escola e, ao mesmo tempo, atrair a sociedade para a escola.

Contrariando sua função socializadora, a escola afasta-se cada vez mais da comunidade, ao tomar algumas medidas de proteção que visam conter a violência, dentre elas, cercas elétricas, muros altos, sistemas de alarmes, policiamento ostensivo. E hoje tais medidas são tomadas com naturalidade pelos gestores e instituições escolares. No intuito de conter o avanço da violência são adotadas medidas preventivas, através de mecanismos de segurança, o que de certa forma não tem adiantado muito. A violência ocorre fora e dentro da escola e esses recursos utilizados e as ações desenvolvidas caracterizam-se apenas como políticas públicas compensatórias (Lima, Sousa, 2013. p. 174).

Os códigos morais que são aceitos sinceramente pela população, ou pelo menos por grande parte (ao menos publicamente), dizem respeito em grande medida, ao modo que se observa a instituição escolar. Lhe é atribuída a responsabilidade de promover o ensino de áreas formais, de cátedras, mas também é costumeira a concepção de que a escola é um espaço de garantia da segurança daqueles que estão dentro de seus muros. A concepção de segurança, bem como ao que é considerado violência é uma representação do corpo social. “A compreensão das relações entre a escola e as práticas da violência passa pela reconstrução da complexidade das relações sociais que estão presentes no espaço social da escola” (Santos, 2001, p. 2).

Nos mais diversos contextos sociais, a escola é considerada o lugar, o ambiente onde os alunos são aceitos, respeitados e, em larga medida, protegidos. Neste contexto a diversidade é um elemento que se apresenta de maneira consistente, fundamental. Logo, para uma condição de diversidade, a democratização enquanto prática, deve também ser observada de maneira consistente. A noção de horror com costumes diferentes é fortemente pautada em elementos que são presentes no curso da formação do indivíduo e que, no contexto escolar, por questões biológicas e simbólicas (de desenvolvimento do corpo, amadurecimento e questões hormonais) e que terão efeitos duradouros.

Em vários estudos faz-se referência à violência simbólica, na perspectiva de Bourdieu (1989), como a principal violência promovida pela escola. Esse conceito foi proposto com base em uma visão da sociedade como um campo de dominação e de reprodução dissimulada das desigualdades sociais nas instituições, o que contraria a ideia de igualdade de oportunidades vinculada à ideologia liberal. Esse questionamento, transportado para a área educacional, evidencia a ausência de democratização dos sistemas educacionais das sociedades capitalistas. Nas instituições escolares, são maiores as chances de sucesso dos alunos das classes socioeconômicas mais altas, já que pertencem a um meio familiar provido de bagagens culturais e linguísticas dominantes que constituem a base sobre a qual se estruturam os sistemas educacionais (Ristum *et al.*, 2023. p. 78).

É importante salientar que, o termo democratização do ensino aqui empregado, diz respeito as legislações que fazem com que a presença da criança e jovem na escola, segundo o artigo 206º “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e a garantia de padrão de qualidade” (Brasil, 1988). Mas é possível compreender que a realidade de onde a criança saiu para ir a escola, é determinante para que ela apresente diferentes resultados. Ainda nas documentações de escopo legal do território brasileiro se faz referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, através da lei número 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo segundo, que afirma que “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990).

Ainda nesta direção, é possível extrair do texto do ECA a busca por uma proteção da criança enquanto tal, enquanto sujeito que depende da sociedade, por extensão das leis, para que possa ter assegurada a manutenção de seus direitos fundamentais. Por conta de sua condição, que é sim de uma evidente maior fragilidade, é por lei, cobrado do ente estatal que assegure a inserção da criança na sociedade, tendo observância a respeito aos seus direitos (e nesta direção cabe a escola, a instrução acerca destes direitos). A priori, são assegurados seus direitos à uma condição digna, participação na sociedade, bem como, a sua igualdade constitucional, como pode ser observado nos artigos 03, 04, 05, 15 e 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ressaltando ainda o seu direito a uma proteção física e psicológica.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. [...] Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Brasil, 1990).

Ainda vale ressaltar que no mesmo texto a legislação afirma a participação da família no processo de construção do cidadão, da educação de seus filhos através da divisão da responsabilidade com o Estado, na função de promover a formação integral do cidadão. E esta participação faz exatamente relação, mesmo que sem citar diretamente, a função da família como garantidora da permanência do aluno na escola.

Sendo que a priori, a instituição escolar que é geralmente ligada ao Estado, detém uma estrutura para promover a formação do estudante, do aluno com tal, cabendo aos pais, o sustento da criança e ou adolescente até ultrapassar os 18 anos de idade, assegurando sua presença na escola, conforme pode ser observado no artigo 22 do mesmo estatuto citado acima.

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei (Brasil, 1990).

A preocupação de manter a criança até o final de sua adolescência na escola, prestes a completar dezoito anos tem como intenção garantir uma convivência do jovem cidadão com o universo do conhecimento e, em larga medida, também garantir sua segurança. Porém, muitos adolescentes, ao ingressar no ensino médio já estão no mercado de trabalho. Esta dupla jornada, em grande medida é fruto da necessidade do jovem de contribuir com a manutenção do lar, da família. Desta forma, a conquista do direito a permanecer na escola, para muitos, acaba sendo uma condenação de não poder ajudar mais sua família na busca de condições básicas de vida, sendo uma herança infeliz de desigualdade que a população brasileira tem grande dificuldade para deixar para trás.

O contexto violento encontrado na sociedade, e por consequência, no ambiente escolar, é segundo Moehlecke, parte de um processo, onde após a constituição cidadã de 1988, foram de várias conquistas na busca de garantias de igualdade, ou de mitigação das desigualdades entre os cidadãos brasileiros. A constituição cidadã busca garantir uma maior possibilidade de acesso à direitos básicos para todos os cidadãos, fazendo com que o Estado seja responsável por garantir a manutenção e buscar a ampliação da igualdade entre todos os indivíduos que detém sua cidadania. Estes direitos conferiram acesso a parte da população que anteriormente vivia em uma

condição de subcidadania, ou seja, reconhecida como uma parte menos relevante no reconhecimento de direitos.

Herança de nossa história escravista, autoritária e patrimonialista, essa visão, que restringe os direitos humanos basicamente aos direitos civis de presos, marca parte de nossa cultura política e da ação institucional de parcela do poder público. Além disso, ainda carregamos, no Brasil, uma cultura que tende a criminalizar a pobreza e o pobre, principal vítima da violência policial, ao qual nem sempre é garantido o direito de defesa e de um julgamento justo. Em contrapartida, especialmente a partir da aprovação da Constituição Federal de 1988, com o estabelecimento de um Estado Democrático de Direito, começa a se difundir no país a ideia do respeito integral aos direitos fundamentais do indivíduo e da coletividade, garantindo-se, especialmente, a ideia de “dignidade da pessoa humana”, sem distinções de raça, cor, sexo, classe social, idade, credo, orientação política. Pode-se dizer, nesse sentido, que o direito de ter uma vida digna é a dimensão central da noção contemporânea de direitos humanos, o que nos permite ver quão abrangentes eles são (Moehlecke, 2010. p. 16-17).

Cabe ressaltar a expressão encontrada na citação acima, que muitas vezes, parece ser uma redundância linguística. Quando Moehlecke usa a expressão pessoa humana, que consta em diversos documentos do Estado Brasileiro, se pretende afirmar que, se reconhece toda o ser humano enquanto pessoa e por extensão enquanto indivíduo portador de direitos. O Estado Democrático de Direito, tem por intenção viabilizar as conquistas de direitos aos cidadãos e sua seguinte manutenção. Neste contexto, o acesso à educação, bem como a saúde, aparece, como um dos elementos fundamentais destas conquistas. Estes dois aspectos eram considerados fundamentais na promoção de uma maior igualdade entre os indivíduos segregados socialmente.

Desta forma, a presença da criança e do adolescente na escola passa a ser assegurada legalmente. Esta presença e sua manutenção, dentro de uma perspectiva educacional, pelo menos a priori, torna possível o acesso à saúde, seja através de disciplinas do currículo, seja através de ações estatais no combate a doenças. Se pode supor que a convivência no ambiente escolar possa promover não somente a melhoria nas condições de saúde, mas o acesso à uma alimentação mais adequada, bem como o intercâmbio cultural dos indivíduos. Esta convivência a priori tornaria possível o

contato de indivíduos das mais diversas origens, podendo, portanto, realizarem um intercâmbio cultural com possibilidades de redução da desigualdade social.

Como afirmado em material produzido pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED SC, “A sociedade brasileira necessita romper com o ciclo do preconceito, da discriminação, da exclusão e da destruição dos recursos naturais.” (Santa Catarina, 2016. p. 06). Onde se pode compreender a necessidade de uma interpretação social participativa, tendo por base a escola onde segue afirmando que: “Compreendemos que a escola pode contribuir para o processo de construção da convivência solidária e respeitosa entre os sujeitos diferentes e com o meio ambiente. Essa relação deve estar baseada no estudo, no diálogo e na valorização das diferenças humanas.” (Santa Catarina, 2016. p. 06).

Em muitos casos, a convivência realmente apresentou resultados muito positivos, no que diz respeito a inclusão de indivíduos que anteriormente permaneceria do lado de fora dos muros da escola. Mas, ao mesmo tempo que se garante o acesso à uma quantidade maior de pessoas, se tem a preocupação dos conflitos que podem ser ocasionados com esta inédita convivência dos diferentes. Neste contexto há um aspecto de violência que merece menção, a violência de Estado. A representação de poder do ente estatal brasileiro que, ao promover uma política educacional que mantém a criança e o adolescente na escola, através da obrigatoriedade, não dá a devida relevância a sua condição familiar, sua subsistência. Desta maneira, muitos adolescentes precisam faltar a escola ou mesmo abandoná-la para ajudar financeiramente a família.

Esta relação do governo para com o indivíduo, recebe com o filósofo britânico Bertrand Russell, o nome de Poder Nu. Esta forma onde “A definição de Poder Nu é psicológica, sendo que um governo pode agir a descoberto em relação a alguns de seus súditos e não em relação a outros” (Russell, 1957, p. 65) Desta maneira, o Estado pode impor à população certas medidas que, representarão para alguns segmentos alguma vantagem ao passo que outros, grande prejuízo. Esta forma é considerada nua, por não

necessita de vestes, de cobertura para ser implantada, é posta em prática sem o pudor da sociedade pois, conta com grande índice de aprovação. Desta forma, faz com que aqueles que precisam estar na escola e participar da renda da família sejam uma demonstração de como pode ser violenta esta representação nua de poder.

Este contexto impositivo, por mais que tenha a intenção de promover o convívio visando uma igualdade de oportunidades a todos os indivíduos, fez que se possa observar todo o contraste encontrado na sociedade, reproduzido em escala, dentro da moldura escola. Ou dito de outra forma, a escola passa a ser um reflexo vivo da sociedade e suas contradições. As diferenças e preconceitos que anteriormente ficavam do lado de fora dos portões das escolas, por conta do fato de parte da população não ter acesso à escola passa a ser observado também a partir deste momento, no seio escolar. Assim o status de instituição socializadora e promotora do desafio que não encontra respostas e aplicações simples para lidar com a representação da violência que passou a ser injetada em sua realidade.

Desta maneira se percebe outro contexto de violência, no contexto escolar. Como forma de buscar uma maior qualificabilidade do processo educacional se passa a estabelecer métodos, práticas e ideias que da mesma forma que a violência, de fora da realidade escolar, passando a ser outra representação da sociedade contemporânea, a produção de índices e a mecanização do processo educacional.

As escolas passaram a responder índices, no intuito de com eles justificar suas funções e assim serem consumida pela sociedade. Os professores deixaram o conhecimento e passaram a responder exigências provenientes dos índices. Os alunos, vistos como produtos, passaram a sofrer exigências de resultados que permitam a escola poder divulgá-los positivamente. Com isso podemos pensar que as estratégias tomadas pela instituição escolar para se perdurar no tempo foram demasiadamente violentas quando olhamos para os indivíduos que estão envolvidos nela. De acordo com alguns fatores, político e econômicos concluímos este modo histórico de visualizar a escola e sua relação com os imperativos hierárquicos (Andrade, 2018. p. 21).

Esta violência burocrática, em grande parte retrata duas situações bastante distintas: uma delas é a busca de estabelecer critérios para acompanhar o processo

educacional da forma mais eficiente possível; outra é compreender certos eventos e situações que ocorrem dentro dos muros da escola com a expansão da presença escolar na sociedade. É possível reconhecer através destes dados também, que, a escola se tornando uma geradora de conteúdo burocrático, de índices, também vem a torna-la vítima de uma violência de Estado, uma violência burocrática. Esta forma de violência, faz com que, muitos padrões sejam estabelecidos, mesmo que de modo equivocado e, diante da rotina de alimentação da burocracia não se tenha tempo de interpretar o quanto estas rotinas podem ser prejudiciais.

As temáticas da indisciplina e da violência escolar têm adquirido importância crescente no Brasil, fenômeno que se pode constatar a partir da segunda metade da década de 1980 na esfera acadêmica, quando a produção de teses e de dissertações cresceu em proporção exponencial. No entanto, há indícios de que os esforços para entender esses fenômenos ainda são insuficientes e de que as análises dos trabalhos acadêmicos tendem a diferir pouco entre si. Em estudo de 2014, se percebe que se assevera a indisciplina em meio escolar representa um assunto complexo. Seu conceito, assim como o de violência, não é uniforme, nem universal. Ele relaciona-se a um conjunto de valores que variam em diferentes contextos socioculturais ao longo da história. A despeito de a literatura apontar a construção da indisciplina e da violência como fenômenos particulares, cada um com sua semântica – o que assegura as suas singularidades –, no campo discursivo esses fenômenos persistem como problemas interligados, conforme pode ser constatado em relatório do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) sobre a violência nas escolas. Nele se observa que, desde a década de 1990, os professores têm enfrentado o crescimento da violência dentro das escolas. O que chamávamos de indisciplina passou repentinamente a ter um caráter de agressão (Silva Neto; Barretto, 2018. p. 3).

A citação apresenta um dado cronológico fundamental da busca de formas de compreensão da violência na escola, quando apresenta a década de 1980 como o início de uma produção de literatura acadêmica através de pesquisas de mestrado e doutorado sobre a violência na escola. Esta data é importante pois remete ao período que foi promulgada a constituição brasileira (1988), e pouquíssimo tempo depois, aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), através da lei 8.069. Nesta direção, se pode perceber que a busca da compreensão da realidade violenta encontrada dentro da escola surge em um relevante momento pois, também é neste

período, por conta das mudanças legais, que ocorre a ampliação da presença da escola na sociedade.

Como já citado, o fenômeno da ampliação da presença escolar, bem com a diversificação do público que passa a frequentar os estabelecimentos escolares passa a evidenciar todo o contraste da realidade social brasileira. O elemento que anteriormente era reconhecido com indisciplina, que pode ser observado de diversos aspectos, passa nos anos seguintes entrando no século XXI, com violência, com expressão agressiva, não somente através da ação verbal, mas, também como a violência prática, o conflito entre indivíduos e a agressão física. Fazendo com que se tenha a necessidade constante de novas análises, interpretações e projeções que permitam compreender melhor este contexto.

O processo de ampliação da presença escolar na sociedade e da sociedade em maior diversidade na escola, em grande parte se deu não somente como forma de buscar uma maior igualdade social, mas para os menos favorecidos, como uma promessa de mais oportunidades profissionais. Em um país como o Brasil, que neste período estava envolvido em um acelerado processo de dinamização econômica, se acreditou que a escola qualificaria os adolescentes a exercerem de maneira eficiente as funções que a nova dinâmica econômica passava a apresentar. E exatamente neste sentido que muitas famílias passam a ver na escola essa possibilidade de mudança da realidade.

Com o passar do tempo se pôde observar que, esta relação da escola com a dinâmica econômica era fato, mas, não de modo tão abrangente quanto se supunha. Ainda haviam muitos adolescentes que, ao alcançarem os 18 anos, tendo terminado o ensino médio, não tinham acesso a empregos, em grande medida pela falta de uniformidade do processo de desenvolvimento econômico no vasto território brasileiro. Isto fez com que muitos estudantes, e em lenta progressão também, algumas famílias, passassem a não mais observarem na escola, a mesma representação de uma

possibilidade de transformação da realidade social através da educação, passando assim observar índices elevados de faltas e evasão.

A adoção de um padrão unificado de educação, que passa a aplicar de forma uniforme o conteúdo em todo um território de proporções continentais como o brasileiro, faz com que seja necessário a produção de material que atenda esta demanda. E neste sentido, se buscou estabelecer, fomentar em grande medida, ideais nacionais comuns, dando uma noção de avanço cultural dos estudantes. E neste ponto, se buscou estabelecer elementos, ressaltando aspectos da cultura brasileira. O problema é que, em uma população tão diversa, não se pode afirmar uma cultura padrão, o que fez com que muitos estudantes não se identificassem com muitos dos elementos estudados. Esta falta de identificação, somada ao sentimento de não inserção no mundo do trabalho, provoca um sentimento de desinteresse na vivência escolar.

A relativa perda de sentido do papel da escola para a população que a frequenta e um relativo desconhecimento das normas subjacentes à cultura escolar por parte dos alunos, ou seja, do seu currículo oculto, impregnado de valores provenientes de outros tempos e lugares sociais. Essa inadequação, ora não reconhecida, ora não levada suficientemente em conta por parte significativa dos professores, tem muito a ver com a cultura valorizada pela escola, que no seu ideal de produção intelectual, artística, social e estética, proporciona a construção, a manutenção e o fortalecimento de uma identidade institucional que pouco tem a ver com a cultura de parte significativa de seus usuários, historicamente expropriados desse mesmo ideal de produção. A imposição da cultura da escola a toda a população pela escolarização maciça revela-se, muitas vezes, traumática e violenta, especialmente porque a instituição tende a ignorar e a se distanciar muito das vivências sociais dos alunos e de suas famílias (Silva Neto; Barretto, 2018. p. 5).

Este contexto, que gera uma falta de relação de identidade do estudante, principalmente o adolescente, em grande parte está ligado com o movimento dinâmico que se apresenta na sociedade, com intercâmbios constantes, que não são possíveis de acompanhar adequadamente pela estrutura formal de educação. E diante desta realidade tão diversa, o ente estatal, mantém suas variáveis de análise, exercendo um poder coercitivo sob a escola, através de seu currículo, pressionando professores e

estudantes na direção que considera desejável de modo institucional, negligenciando o aspecto social.

O modo de controle da lógica normalizadora das práticas sociais e escolares da sociedade contemporânea envolve tanto os alunos quanto os professores, o que enseja um cenário mais sombrio do ponto de vista da tomada de consciência, já que os modos sutis de controle dos passos dos alunos e também dos professores passa a ser convertido em um nicho populacional como outro qualquer; respondendo, assim, a um movimento de achatamento das especificidades escolares em favor de um giro normalizador comum a outras esferas sociais. As relações de poder são fundamentais para se compreenderem as temáticas da indisciplina e da violência escolar. As hierarquias produzidas pelas desigualdades de gênero, de raça, de classe e geracionais estão presentes na sociedade, mormente em sociedades tão desiguais como a brasileira. Nessas circunstâncias, é de se presumir que as desigualdades sociais sejam convertidas, em alguma medida, em desvantagens escolares (SILVA NETO; BARRETTO, 2018. p. 7).

Esta realidade, que a citação chama de desvantagem escolar, representa não somente a reafirmação das diferenças entre os estratos sociais encontrados na escola (de pessoas com mais ou menos condição financeira), diz respeito também a aspectos que representam formas mais amplas de violência. Se imaginava que a escola daria conta de superar certas barreiras, mas, diante do contexto de uma sociedade com tão acentuada desigualdade, a escola não consegue, na maioria dos casos, dissolver também a solidez das formas de preconceito que dizem respeito a desigualdade entre gêneros, tão menos a desigualdade na questão étnica. Estas formas de preconceito são um fator histórico da sociedade brasileira e que a escola, de forma isolada não consegue superar.

A violência acompanha a história da humanidade, atingindo todas as classes e segmentos sociais. Ela também acarreta a diminuição da qualidade de vida individual e da coletividade, constituindo, na sociedade contemporânea, um grave problema de Saúde Pública em nível global. Entre os diferentes tipos de violência, o abuso sexual é uma preocupação constante, sendo comum sua ocorrência no ambiente escolar. Estima-se que no mundo todo, anualmente, cerca de 40 milhões de crianças e adolescentes sofram abuso sexual. No entanto, essa estimativa pode estar subdimensionada devido às circunstâncias em que esses eventos ocorrem, à frequente dependência das vítimas em relação a seu agressor, além do medo e do constrangimento relacionados a dificuldades para denunciar esse tipo de violência. Sequelas psicológicas – como baixa autoestima, ansiedade, depressão, raiva, agressão, estresse pós-traumático, dificuldades sexuais, pensamentos suicidas e baixo

desempenho escolar – podem ser encontradas em jovens com histórico de violência sexual. Também pode haver impacto dessa violência sobre seus familiares, nos relacionamentos futuros e no meio social em que vivem essas crianças e adolescentes. Seus efeitos atingem a saúde individual e coletiva. Por ser um fenômeno complexo e de grande magnitude, a violência sexual contra indivíduos nessas idades requer um olhar específico do poder público, e uma resposta abrangente (Santos *et al.*, 2018. p.2).

Santos, Mascarenhas, Rodrigues, Monteiro, salientam outro elemento, conseqüente desta violência, a violência sexual. Esta forma de violência é mais um aspecto que demonstra a agressividade da sociedade brasileira em suas relações, a forma violência com a qual as relações ocorrem a ponto de tornar-se constantes as referências a este tipo de violação humana. Outro aspecto da citação é o vínculo que existe entre agressor e vítima onde o agressor constantemente está em uma condição de poder sobre a vítima, com grau de responsabilidade, fazendo que, que é vitimado, tenha medo de denunciar o agressor. Desta maneira se pode, muito certamente acreditar que, existe um grande índice de subnotificação desta violência.

A partir da década de 1960, nos Estados Unidos, a questão da violência contra crianças e adolescentes emergiu como um problema médico-social. A repulsa social advinda da área médica em relação à violência sexual tomou impulso, ao lado do avanço do movimento feminista, ainda nos Estados Unidos, na década de 1970. O reconhecimento da morbimortalidade em decorrência da violência como um grave problema para a saúde fez com que surgissem os movimentos de prevenção e atenção especializada, na década de 1980. No Brasil, nesta mesma década, surgiram os primeiros diagnósticos de maus tratos e propostas de intervenção que, posteriormente, contribuíram para o desenvolvimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em julho de 1990, pela Lei Federal n. 8.069/90. Este estatuto garante à população infanto-juvenil, o respeito enquanto pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Entretanto, deve-se considerar que, entre o preceito legal do ECA e a prática dos diversos profissionais que se deparam com as evidências dos maus tratos, há ainda uma distância a ser vencida, uma vez que nem sempre os profissionais se sentem preparados para assumir tais atribuições (Viodres Inoue; Ristum, 2008. p. 12).

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, se torna uma ferramenta fundamental de amparo e meio de promover a denúncia a respeito da violência contra a criança. Desta forma, como citado, após a década de 1990, se passa a promover uma consciência de que, a criança e o adolescente, também são cidadãos e, desta forma,

precisam ter seus direitos respeitados. É evidente que exista ainda um grande número de subnotificações, mas é importante ressaltar que, o aumento do número das denúncias não seja, necessariamente neste caso, uma escalada da violência, mas um descortinar de práticas violentas existentes e que anteriormente era socialmente aceita. Desta forma, demonstra que a sociedade brasileira possui mais faces de violência do que se imaginava anteriormente.

Esta relação de violência desmascarada, representa uma outra forma do que foi definido como representação de poder nu, onde o agressor, se sente confortável em cometer seu abuso violento. Esta crença de impunidade, em larga medida se dá ao status que o agressor possui, (por ser frequentemente mais velho, ser da família, professor ou funcionário da escola), tem sua versão envolta em maior respeitabilidade social, em alguns casos até, aprovada por uma condição de reconhecimento de uma sociedade que é por si só autoritária e abusiva. Neste sentido, a representação nua de poder, é sempre uma forma de ação violenta, que macula profundamente aqueles que são alvos do poder, frequentemente conferido status e respeito ao agressor.

Nesta relação de poder, frequentemente o aluno é considerado, com mais frequência, a vítima de uma sistemática de violência. O professor é constantemente vítima do contexto violento da escola em intensidade semelhante ao aluno. Esta carreira viu durante o passar das décadas (coincidindo com o a escalada da violência) o crescimento dos casos de violência contra o professor que, precisa constantemente demonstrar não somente sua expertise epistemológica na sua seara de formação, como também exercer uma habilidade diplomática diante das turmas às quais ministra seu conteúdo. Além desta diplomacia, o docente ainda precisa ter a capacidade de lidar com circunstâncias que avolumam em sua rotina, de natureza burocrática, visando a geração de dados e índices as gestões de ensino.

O bem cultural a ser socializado pela escola continua a não estar ao alcance de todos, a despeito do processo de universalização do acesso ao ensino fundamental. Sabe-se que dentro da escola uma proporção significativa da sua população não logra obter acesso pleno aos conhecimentos veiculados no

ensino obrigatório, o que sugere que parte dos conflitos recorrentes no cotidiano escolar pode ter a ver com essa questão. Mas tem também a ver com os processos de socialização e com a natureza autocrática da organização escolar. Nesse contexto, para firmar sua autoridade, não basta ao docente o status de professor, tampouco ter o domínio do conteúdo a ser trabalhado. Nos dias atuais, ele tem que se fazer respeitar, o que implica outro trato com os alunos. O respeito não é devido automaticamente a alguém apenas por ser ele representante de uma cultura reconhecida (Silva Neto; Barretto, 2018. p. 2).

Desta forma, se percebe que o professor não tem mais o mesmo status de outrora, de mestre de sua área de formação. Em grande parte, pelo avanço do acesso à informação e ao conhecimento, passando a partir deste momento, a ter a função de mediador entre o aluno, e as faces disponíveis de conhecimento que se apresentam, orientando ao reconhecimento do conhecimento verdadeiro. Porém, em uma realidade de desencanto com o conhecimento e por consequência com a instituição escolar de ensino, as pressões sociais nas quais a escola está inserida, o professor vem a se tornar uma figura que, apesar de permanecer como fundamental, de ser determinante, deter um certo status de autoridade, passa a ser uma, mas grandes vítimas da violência praticada dentro da escola.

O professor é um dos principais atores dentro do processo de aprendizagem, que além de ministrar o conteúdo em sala de aula, também contribui na motivação e orientação, agindo como facilitador de aprendizagem de seus alunos. Para que esses profissionais possam exercer plenamente suas atividades, no entanto, é necessário um ambiente escolar seguro, tanto para eles quanto para seus alunos.

Todavia, no Brasil contemporâneo, a violência no âmbito escolar está entre os principais problemas enfrentados pelas escolas, gerando consequências negativas sobre os resultados escolares dos alunos e do próprio professor. Pesquisas recentes em âmbito internacional e nacional destacam a gravidade do problema, especialmente no Brasil, um dos países com maior índice de violência contra o professor.

Mesmo diante da importância do professor no processo de aprendizado, das altas taxas de relatos de violência sobre eles e das possíveis consequências que essa violência pode acarretar nas rotinas desses profissionais (Plassa; Paschoalino; Bernardelli, 2021, p. 247).

Esta interferência da violência na realidade da construção do saber, na relação docente/discente, é segundo Pereira e Zuin (2019) afetado diretamente por elementos que extrapolam o limite da instituição escolar. As relações externas à escola fazem

ressoar muitos dos contextos violentos encontrados dentro da escola. A formação da criança ou do adolescente, por parte da escola, por intermédio do professor, tem muita dificuldade de contrapor a realidade de violência que é reproduzida nas relações externas, fazendo com que as mesmas, sejam preponderantes nas atitudes dos jovens, que replicam tais atitudes dentro da escola. Os alunos passam a reproduzir não somente as ações que observam na rua, mas principalmente as que observam dentro de casa, de modo que, um filho que observa o pai desrespeitar a mãe, por conta do machismo, tem a tendência a fazer o mesmo em relação a professora.

De forma quase unânime, os professores apontam o contexto extraescolar como desencadeador da violência que ocorre na escola. Argumentam que os alunos apenas reproduzem o que vivem em seu dia a dia, por estarem inseridos em ambientes classificados como desestruturados e violentos, onde se presume que sejam frequentemente submetidos a desrespeitos e humilhações de todas as ordens, acabam assimilando esses comportamentos como padrões de conduta e utilizando-os em qualquer lugar ou circunstância. Por isso afirmam que a violência do aluno não é direcionada exatamente ao professor, mas que pode ser contra qualquer outra pessoa.

Partem do princípio de que o aluno é moldado de acordo com as pressões externas à escola e que pouco ou nada poderiam fazer contra essa situação. Essa visão desconsidera a capacidade individual do aluno de interagir, significar e mudar os conteúdos sociais que internaliza e de intervir no ambiente de que faz parte. Essa postura pode também gerar graves preconceitos, pois se cria uma imagem negativa e um julgamento prévio dos alunos oriundos de lugares pobres, de bairros tidos como violentos, de escolas periféricas, por exemplo.

Os professores afirmam também que a família vem passando por grave crise e que isso tem interferido diretamente no desempenho da escola. Duas situações críticas são apresentadas: uma, em que os pais são excessivamente autoritários e violentos; outra, em que os pais não têm autoridade sobre os filhos (são altamente permissivos e não estabelecem limites); ambas, avaliadas como contraproducentes aos processos escolares.

Os depoimentos explicitam a influência do contexto familiar no comportamento dos alunos, mas são insuficientes para explicar os mal-estares da escola, como a desautorização e a violência. Isso porque a família apresenta problemas semelhantes aos da escola - incertezas em relação às mudanças socioeconômicas e culturais - e não tem o poder que os professores lhe imputam, pois os alunos também recebem influência de outros ambientes socializadores (Pereira; Zuin, 2019. p. 8).

O ambiente extra escolar como apontam Pereira e Zuin (2019), é reconhecido por muitos docentes como determinante para a ação violenta dos estudantes dentro do ambiente escolar. A citação demonstra a fragilidade do ecossistema escolar, lidando com variáveis muito sensíveis, visto que, a ação violenta, parece estar sendo causada tanto pela influência de pais violentos, fazendo com que os alunos reproduzam tal comportamento, quanto por pais que sejam muito permissivos. Esta variável familiar, se soma as salas de aula, geralmente superlotadas, que não permitem que os docentes possam conhecer melhor seus alunos, suas realidades, para a partir daí poderem estabelecer metodologias didáticas mais eficientes.

Ainda em Pereira e Zuin (2019), há o elemento relevante da localização geográfica da escola como possível fator de relevância aos eventos de violência dentro da escola. Afinal de contas, escolas que são localizadas em regiões periféricas, que em muitos casos foram edificadas como forma de diminuir a falta de acesso a escola em relação as escolas de regiões centrais, muitas vezes não conseguem contribuir de modo eficiente para diminuir o preconceito e o abismo social entre regiões centrais e periféricas. Desta maneira, ao invés de promover uma presença transformadora e inclusiva, em muitos casos estas escolas acabam por serem uma reprodução em escala da realidade social de seu entorno.

A reprodução de relações desiguais entre as classes, que contribuem com as vulnerabilidades e exacerbam violências, é algo muito presente no sistema de ensino, por ainda valorizar e socializar fatores culturais minoritários em contraponto à cultura das classes mais numerosa.

Embora a família seja forte influenciadora do conjunto de crenças, práticas e comportamento assumidos e absorvidos pela socialização do indivíduo, por ele percorrer vários espaços de socialização ao longo da vida, adquire novos hábitos, pensamentos e formas de agir pela convivência com outras pessoas e novos ambientes, modificando o seu *habitus*. Ou seja, *habitus* e campos de vivência andam juntos, como se fossem uma dupla (Alves *et al.*, 2022, p. 1035).

Desta forma, a escola acaba não sendo um ambiente assimilado com certa naturalidade em algumas comunidades, não promovendo o ideal transformador imaginado. Da mesma forma, a escola em comunidades periféricas, pode representar

uma presença da exploração, um marco simbólico do poder do Estado enquanto instituição de gerenciamento e controle. Assim, muitos professores, quando são direcionados para atuarem nestas localidades, muitas vezes, não são vistos como a mão que pode, através do braço do conhecimento, conduzir o estudante no caminho da transformação. Muitas vezes, ele é muito mais reconhecido como um estranho, que vêm como representante de uma força opressora, mais uma forma de violência institucional do Estado.

Seguindo esta lógica, o professor passa a ser a figura que irá realizar, não somente a mediação de um conhecimento formal, não será apenas um mediador epistemológico entre o saber e o estudante. Ele é um representante do ente estatal que rege a sociedade e desta forma não é, em muitos casos, reconhecido por estudantes e familiares como sendo também eventual vítima das deliberações governamentais, tanto quanto o estudante. Por conta desta realidade o professor é encarado, em certos contextos de violência, como um rival a ser superado, não como um semelhante no exercício de sua função, mas como o outro, diferente. Esta realidade tende a tornar possível o acirramento de animosidades, uma escalada de tensão que, conseqüentemente fazem do professor, mais uma vítima provável da violência na escola.

A violência contra o professor pode ser definida como um conjunto de ações e situações provocadas por estudantes de forma insidiosa ou crônica no local de trabalho e/ou meio digital, mediada por percepção de violência, mecanismo de enfrentamento do professor e gestão organizacional da violência. É caracterizada por ameaça, tentativa ou agressão real, incluindo fala, escrita, gestos, contato físico, coerção social, desprezo individual ou coletivo, danos a propriedades, múltiplos fatores no ambiente de trabalho, interrupção na sala de aula, conteúdos inapropriados em mídia eletrônica, violência de gênero e orientação sexual e presenciar cenas de violência. O modelo integrado de violência contra o professor compreende antecedentes conceituais, como a experiência anterior com violência contra o docente, definição cultural de violência e percepção de vitimização. A violência propriamente dita contra o professor é um construto multidimensional que resulta da interação com o estudante no contexto organizacional e social. As conseqüências da violência contra o professor incluem danos psicológicos, emocionais, biológicos, profissionais e sociais (Alves *et al.*, 2022. p. 1035).

Quando Alves, Cesar, Barbosa, Oliveira, Silva e Rodríguez-Martín (2022), se referem a experiência anterior de violência contra o professor, permite assinalar a possibilidade de uma recorrência do evento, mediante a situação que tornou possível o precedente. Se pode supor em tal contexto que, a violência escolar em determinadas circunstâncias é uma relação de violência entre vítimas, de um lado o aluno, como vítima de uma sociedade violenta e impositiva, de outro, o professor, que foi formado para ser um mediador de conhecimento formal, mas que cada vez mais tem de exercer uma função diplomática com os alunos, a comunidade, ainda tendo que lidar com a pressão institucional.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a violência escolar é um fenômeno complexo e multifacetado, diretamente influenciado pelas desigualdades sociais e pela democratização do acesso à educação. A expansão da educação pública trouxe importantes oportunidades para muitos jovens, proporcionando acesso a um ambiente educativo que, anteriormente, era restrito a uma parcela menor da população. No entanto, essa mesma expansão revelou profundas disparidades na sociedade brasileira, evidenciando as diferenças existentes entre os diversos grupos sociais.

A convivência de estudantes de diferentes origens sociais, promovida pela universalização do ensino, evidenciou tanto a diversidade cultural quanto as desigualdades e contradições sociais presentes no país. Este processo de convivência em um espaço comum, embora enriquecedor sob diversos aspectos, também trouxe à tona conflitos e desafios relacionados às disparidades econômicas e sociais. As políticas educacionais, embora bem-intencionadas, nem sempre conseguem criar um ambiente de verdadeira igualdade, pois a manutenção das diferenças socioeconômicas continua a afetar a vida escolar dos estudantes. As medidas adotadas muitas vezes

falham em abordar as raízes profundas das desigualdades, resultando em efeitos limitados.

Além disso, a necessidade de muitos adolescentes de conciliar estudos e trabalho para contribuir com a renda familiar destaca a persistência de desigualdades estruturais. Essas circunstâncias obrigam muitos jovens a dividir seu tempo entre a escola e o trabalho, o que pode comprometer seu desempenho acadêmico e aumentar o estresse, afetando negativamente sua experiência educacional. Esta realidade sublinha a importância de políticas públicas que visem não apenas a universalização do ensino, mas também o suporte socioeconômico adequado para garantir que todos os estudantes possam se beneficiar plenamente das oportunidades educativas.

Neste contexto, é essencial considerar o conceito de Poder Nu de Bertrand Russell. Segundo o filósofo, o Poder Nu é a capacidade do governo de impor medidas desiguais sem necessidade de justificativas, agindo de maneira direta e sem disfarces. No caso da violência escolar, o Poder Nu se manifesta nas políticas que, embora visem promover a igualdade, acabam por impor cargas desproporcionais sobre determinados grupos de estudantes. Essas políticas, ao não considerarem as necessidades específicas e os contextos variados dos estudantes, podem involuntariamente perpetuar ou até mesmo agravar as desigualdades existentes. Assim, a democratização do acesso à educação, quando não acompanhada por medidas de apoio socioeconômico, agravar as desigualdades existentes e, conseqüentemente, aumentar a violência nas escolas.

Portanto, para abordar eficazmente a violência escolar, é imprescindível considerar não apenas o contexto educativo, mas também as condições sociais e econômicas mais amplas. Uma abordagem geral que leve em conta os múltiplos fatores que influenciam a realidade dos estudantes é crucial. Somente através de uma abordagem integrada que contemple a equidade social e o apoio aos estudantes em sua totalidade será possível construir um ambiente escolar verdadeiramente seguro e inclusivo, capaz de promover o desenvolvimento de cidadãos conscientes e

preparados para participar de uma sociedade mais justa e igualitária. Para atingir este objetivo, é necessário um compromisso contínuo e concertado entre governo, escolas, famílias e a comunidade em geral, garantindo que as políticas implementadas sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. *et al.* Dimensões da violência do aluno contra o professor. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 03, p. 1027-1038, 2022.

ANDRADE, P. **A violência escolar**: um estudo deste fenômeno através da revisão bibliográfica, 2018.

ASSIS, S. *et al.* **Impactos da violência na escola**: um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

BATISTA, E. ; MATOS, L.; NASCIMENTO, A. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, v. 11, n. 3, p. 23-38, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.

CAMPOY, T. **Metodología de la Investigación Científica**. Assunção: Marben Editora, 2019.

DUBET, F. **O que é uma escola justa?** a escola das oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-75901995000300004>.

KINCHESCKI, A. P. S.; GRIMM, V.; SOSSAI, F. C. Escola, violência simbólica e meritocracia em grupos escolares do Sul de Santa Catarina: algumas reflexões a partir de pierre bourdieu. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, p. 245-256, 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v8i15.3678>.

LIMA, D.; SOUSA, A. **A violência na escola no Brasil: impasses e desafios School violence in Brazil: dilemmas and challenges**, 2013.

MOEHLECKE, S. **Por uma cultura de educação em direitos humanos: impactos da violência na escola**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

NESELLO, F. *et al.* Características da violência escolar no Brasil: revisão sistemática de estudos quantitativos. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 14, p. 119-136, 2014.

OLIVEIRA, S.; PASCHOAL, J. A educação básica como direito no Brasil: uma análise das determinações e paradoxos da legislação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 36, n. 3, p. 1176-1195, 2020.

PEREIRA, A.; ZUIN, A. Autoridade enfraquecida, violência contra professores e trabalho pedagógico. **Educar em Revista**, v. 35, n. 76, p. 331-351, 2019.

PLASSA, W.; PASCHOALINO, P.; BERNARDELLI, L. Violência contra professores nas escolas brasileiras: determinantes e consequências. **Nova Economia**, v. 31, n. 01, p. 247-271, 2021.

RUSSELL, B. **O poder**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SALA, A.; GROSSI, M. Batendo um **“Papo Serio”**: desconstruindo gênero e sexo nas escolas de Santa Catarina. In: Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades: direito, relações etnoraciais, educação, trabalho, reprodução, diversidade sexual, comunicação e cultura, 3. 2013. Salvador: **Anais [...]**. Salvador: EDUNEB, 2013.

SANTA CATARINA (2023). **Relatório NEPRE Online – 2018**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1O2SI2PdkJcX298XLR-wWw9WRA8kV1yHP/view>

SANTA CATARINA (2023). **Relatório NEPRE Online – 2019**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XB_jTSIyyjn-CepIzzVVtjf73MjMgd-O/view

SANTA CATARINA (2023). **Relatório NEPRE Online – 2020**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1miNkC39ZIDjB-7nmQfU2P7WVoW-UdfAG/view>

SANTA CATARINA (2023). **Relatório NEPRE Online – 2021**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1NEc-tu50TiDOeGPv0p55_AVqf5vvwRXP/view

SANTA CATARINA. **Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola**. Florianópolis, SC: Secretaria de Estado da Educação, 2011. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/programas-e-projetos/6613-politica-de->

educacao-prevencao-atencao-e-atendimento-as-violencias-na-escola. Acesso em: 13 jul. 2024.

SANTA CATARINA. Portaria n. 635, de 15 de março de 2023. Regulamenta as atribuições de assistentes sociais e psicólogos que atuam no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação e nas Coordenadorias Regionais. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, v. 21.982, p. 1234, 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de comunicação. Agência de Notícias SECOM. **Investimento em educação em 2021 alcança R\$ 7,7 bilhões, o maior valor da história de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em:** <https://estado.sc.gov.br/noticias/investimento-em-educacao-em-2021-alcanca-r-7-7-bilhoes-o-maior-valor-da-historia-de-santa-catarina-2/>

SANTA CATARINA. Secretaria de comunicação. Agência de Notícias SECOM. **Segurança Pública apresenta ações em nova audiência pública sobre Política de Combate à Violência nas Escolas Brasileiras**, Florianópolis, 2023a. Disponível em: <https://estado.sc.gov.br/noticias/seguranca-publica-apresenta-acoes-em-nova-audiencia-publica-sobre-politica-de-combate-a-violencia-nas-escolas-brasileiras/>

SANTA CATARINA. Secretaria de comunicação. Agência de Notícias SECOM. **Projeto Proteja uma Criança intensifica ações junto à comunidade escolar em Santa Catarina**, Florianópolis, 2023b. <https://estado.sc.gov.br/noticias/projeto-proteja-uma-crianca-intensifica-acoes-junto-a-comunidade-escolar-em-santa-catarina/>

SANTA CATARINA. Secretaria de comunicação. Agência de Notícias SECOM. **Como é o dia a dia de uma Escola Mais Segura em Santa Catarina**, Florianópolis, 2023c. Disponível em: <https://estado.sc.gov.br/noticias/como-e-o-dia-a-dia-de-uma-escola-mais-segura-em-santa-catarina/>

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Educação, adolescentes e o uso de drogas: abordagem necessárias**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018a.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Planejamento Educacional: caderno pedagógico: educação e diversidade**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2016.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018b.

SANTOS, J. V. T. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. **Educação e Pesquisa**, v. 27, n. 1, p. 105-122, 2001. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-97022001000100008>.

SANTOS, M. *et al.* Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola-Brasil, 2010-2014. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 27, e2017059, 2018.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C.; GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, 2009.

SILVA NETO, C.; BARRETTO, E. (In) disciplina e violência escolar: um estudo de caso. **Educação e Pesquisa**, v. 44, e165933, 2018.

SIMÕES, E.; CARDOSO, M. Violência contra professores da rede pública e esgotamento profissional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 1039-1048, 2022.

SINDICADO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SINTE. **As medidas de segurança nas escolas defendidas pelo Sinte/SC**, 2023. Disponível em: <https://sintesc.org.br/Noticia/21875/as-medidas-de-seguranca-nas-escolas-defendidas-pelo-sintesc>

TESSARO, M., TREVISOL, M. Iniciativa de redução das violências nas escolas: O caso de Santa Catarina. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, e023155, 2023.

TOGNETTA, L. **Violência na escola x violência da escola**, 2009. Disponível em: [http://www.templodeapolo\(2009\).net/artigos/artigo_violencia_na_escola_x_violencia_da_escola.pdf](http://www.templodeapolo(2009).net/artigos/artigo_violencia_na_escola_x_violencia_da_escola.pdf) 27/03/2024.

VALLE, I; RUSCHEL, E. Política educacional brasileira e catarinense (1934- 1996): uma inspiração meritocrática. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)**, n. 3, p. 73-92, 2010.

VASCONCELOS, I. Violência escolar: morte da escola ou fênix?. *Sisyphus: Journal of Education*, v. 7, n. 3, p. 45-73, 2019.

VIODRES-INOUE, S. R.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 25, n. 1, p. 11-21, 2008. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-166x2008000100002>.